

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

Extrato: Portaria de Outorga nº: 128/2023, de 24/11/2023. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais nº. 102/2021, datada de 16 de agosto de 2021, concedida a Sra. **Andréia Ismerim Silva Tenório**.

Processo nº. 035000.00499/2023-3. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ação Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: Sra. **Andréia Ismerim Silva Tenório**, C. P. F nº. 557.318.055-53. Manancial Superficial riacho Bagres, afluente pela margem direita do rio São Francisco. Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Unidade de Planejamento 02 - São Francisco Foz. Município: Brejo Grande. Localização: UTM 8.845.638m N e 779.969m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 Sul. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 80.000 m² e vazão máxima diária de 56,0 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 13.440,0 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 193.434,0 m³/ano.

Destinação: Atender demanda de **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; realizar análise físico-química da água captada e água de despeço, dos parâmetros a seguir: Fósforo, Oxigênio Dissolvido - OD, Carbono Orgânico Total - COT, Salinidade, Nitrito e Nitrito. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização e enviados semestralmente para o órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**

Extrato: Portaria de Outorga nº: 129/2023, de 24 de novembro de 2023. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais.

Processo nº. 035000.02141/2023-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ação Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: Sr. **JEREMIAS ROMÃO DE BRITO**. Manancial Superficial: Riacho Sem Identificação. Bacia Hidrográfica do rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: São Cristóvão. Localização: UTM: 8.780.752m N e 692.700m E; SIRGAS 2000 - FUSO 24 SUL. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 44.300 m² e vazão máxima diária de 3,63 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 2.614,00 m³/mês e uso não consuntivo anual estimado de 18.616,00 m³/ano.

Destinação: Atender demanda de **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; realizar análise físico-química da água captada e água de despeço, dos parâmetros a seguir: Fósforo, Oxigênio Dissolvido - OD, Carbono Orgânico Total - COT, Salinidade, Nitrito e Nitrito. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização e enviados semestralmente para o órgão gestor de recursos hídricos; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2023.**

OBJETO: Reforma e Ampliação do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe - QCG, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário da União: 30/08/2023, Diário Oficial do Estado: 30/08/2023, Jornal de Circulação: 30/08/2023 e Site da CEHOP: 30/08/2023.

Às 10:00hs (dez horas), do dia 28 de novembro de 2023, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 124/2023, de 09 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de novembro de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Belo Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem o julgamento dos documentos da Habilitação das empresas que compareceram na Concorrência nº 06/2023. Aberta a Sessão, após a conferência dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Comissão procedeu a análise dos Documentos da Habilitação das Licitantes de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do Edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as Licitantes: **GP ENGENHARIA LTDA (via Protocolo), TECCOL ENGENHARIA LTDA; AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA JJ. LTDA, AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CAOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** Finalizando, a Presidente informou que o resultado será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 28 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Radjane Belo Vieira Membro

Der

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-010/2023**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADA: AR Jardins Comércio e Serviços Ltda - EPP
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-010/2023, cujo objeto consiste na "Execução do paisagismo da rótula e canteiros internos em frente ao prédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe em Aracaju, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 35.484,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), correspondentes a 23,99% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 147.884,84 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 183.369,04 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 702/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 01 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 040/2023. - DESO, que tem como objeto a **COMPLEMENTAÇÃO DA PESQUISA DO POTENCIAL HIDROGEOLOGICO DO AQUIFERO MARITUBA ATRAVÉS DE PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES NA BACIA SEDIMENTAR DE SERGIPE, prevista para o dia 28/11/2023 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está SUSPENSADA até ulterior deliberação, para readequação da Planilha Orçamentária em virtude de inconsistências verificadas no empreendimento 08682 oriundo do sistema ORSE** Tiago Sanas Alves Centurion, Presidente em Exercício da CPL - DESO

Emdagro

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - RENOVEL VEICULOS LTDA
CNPJ nº02.814.097/0001-00

OBJETO: Aquisição de 03 (três) unidades do veículo utilitário tipo PICK UP média, cabine dupla com as seguintes características mínimas: veículo novo, OKM de primeiro uso conforme resolução do CONTRAN; motorização mínima de 1,3 FLEX; capacidade mínima de 05 lugares, incluindo o motorista; ano/modelo igual ou superior a data da compra; movido a gasolina/álcool; potência mínima de 118 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 45 litros; pintura sólida na cor branca; câmbio tipo mecânico de no mínimo 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) ré ou superior; mínimo de 04 (quatro) portas, ar condicionado original de fábrica; direção hidráulica, eixo-hidráulica e ou elétrica original de fábrica; vidros elétricos dianteiros originais de fábrica; travas-elétricas nas quatro portas originais de fábrica; retrovisores externos com regulagem interna manual; air bag duplo; freios ABS nas 04 rodas; assistência de frenagem emergencial; controle de estabilidade; controle de tração; assistente de partida em rampa; sistema anticapotamento; cintos de segurança laterais traseiros de 03 pontos; protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha; apoios de cabeça dianteiros e traseiros laterais fixos; pneus originais com mínimo de aro: 16"; capacidade de carga útil mínima de 650kg; distância mínima do entre-eixos de 2.820MM; rádio AM/FM e entrada USB; garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. O veículo deverá estar em conformidade e com todos os demais acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo código de trânsito Brasileiro (CTB); todos os itens originais do fabricante; OBS 01: os veículos devem ser entregues devidamente licenciados e emplacados como primeiro dono do DETRAN/SE em nome da EMDAGRO com placa cinza e plotados com logomarca conforme projeto gráfico a ser disponibilizado.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71, da Lei 13.303/16 ou ser rescindido a qualquer tempo, por interesse da administração pública.
QUANTIDADE: 03 VALOR/UNITÁRIO - o valor unitário é de R\$ 124.990,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais). Totalizando o valor R\$ 374.970,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais)

Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0022	117	44.90.52	1700

NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001407

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente